



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 16 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.93,

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 102ª Zona sediada em **PIRANHAS - GOIÁS**, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

**Presidente:** - Dr. **HÉBER CARLOS DE OLIVEIRA** - Juiz Eleitoral

**Membros:**

- 01. Sr. **JOAQUIM TERTULIANO NOGUEIRA**
- 02. Sr. **EUCLIDES SOARES DA SILVA FILHO**
- 03. Sr<sup>a</sup>. **MARIA GLÓRIA FARIA NUNES DOS SANTOS**
- 04. Sr. **LOURIMAR BRAZ DO REGO**

**Cumpra-se e Anote-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de 03 de 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.

